



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 238/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe Sobre a Designação de
Comissão Permanente De
Acumulação De Cargos E
Processo Administrativo
Disciplinar (CACPAD)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente De Acumulação De Cargos E Processo Administrativo Disciplinar (CACPAD), com atribuição de apurar a ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Município de Pendências.

FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 31240 – Presidente;
WALDECY CUNHA DA SILVA, matrícula 1439 - Membro;
DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 1540 - Membro

Art. 2º. A Comissão deverá se pronunciar sobre os casos submetidos à sua análise, inclusive quando for o caso de arquivamento, pela inexistência sumária do ilícito denunciado.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Pendências-RN, 25 de Abril de 2022.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal